



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 078 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020 PAG - 01

DECRETO

DECRETO Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2020. Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00, para fins de enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, adota o seguinte Decreto, com força de Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º O orçamento será alterado em razão dos novos recursos e atividades que serão desenvolvidos para enfrentamento à pandemia gerada pela COVID 19. Tais alterações constarão no anexo I deste decreto.

Art. 3º Fica criada a ação orçamentária do tipo atividade nº 2130 - Enfrentamento da Emergência COVID19, no âmbito do programa 0022 – Saúde e qualidade de vida, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde que compreende o orçamento da seguridade social, com recursos oriundos de transferências fundo a fundo da União e do Estado para realização da ação coordenada de enfrentamento do Coronavírus no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreiras, 17 de abril de 2020.

Antônio França de Sousa
Prefeito Municipal

DETALHAMENTO DA AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	1002
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração geral	122
Programa:	Saúde e Qualidade de vida	0022
Proj./Atividade:	Enfrentamento da Emergência COVID19	2130
OBJETIVO		
Realização da ação coordenada de enfrentamento do Coronavírus no âmbito do Município		

Os recursos decorrentes do crédito aberto conforme o Art. 1º terão sua aplicação mediante o seguinte detalhamento:

Detalhamento por fonte em R\$:

Fonte	Especificação	R\$
0102000000	Receitas de impostos e trans. vinc. saúde	800.000,00
0114000001	Transferência SUS bloco Custeio	1.100.000,00

0114000002	Transferência SUS bloco Investimento	500.000,00
0130000000	Transferência de recursos do Estado para saúde	600.000,00

Detalhamento da Despesa

Categoria Econômica	Grupo de Natureza	Modalidade de Aplicação	Elemento da Despesa	
			Quantidade	Descrição
3	3	90	30	Material de Consumo
3	3	90	36	Outros serviços de terceiros Pessoa Física
3	3	90	39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
4	4	90	52	Equipamentos e Material permanente

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 92/2020 Pedreiras (MA) 20 de abril de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora MARIA ANTONIA SILVA FERREIRA, CPF: 61277839336, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Relações Públicas, DAS-5, vinculado a Assessoria de Comunicação e Imprensa. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1 de abril de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200417-0718-A/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP. OBJETO: o fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$17.977,50 (Dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manut. do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pelo CONTRATANTE e o Srº Jacinto Gonçalves de Lima Neto, R.G. n.º 042065982011-3, C.P.F. n.º 148.327.633-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020.